

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “b”, da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de concessão de auxílio pré-escolar aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR/JUIZ	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE NASCIMENTO
2567/17	Inaldo André Terças Santos	Juiz Substituto	Marina Arrais Santos	22/12/2016
2878/17	Carlos Augusto Coelho da Costa	Analista Judiciário - Área Judiciária	Carlos Miguel Fonsêca da Costa	20/04/2017
2885/17	Gustavo Cesário Sabóia de Almada Lima	Analista Judiciário - Área Judiciária	Heitor Meira Almada Lima	08/04/2017
2925/17	Juliana Rodrigues Macário Araújo	Técnico Judiciário - Área Admnistrativa	Enzo Araújo Correia	31/03/2017